



PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

ADITIVO DE CONTRATO Nº 02.

Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021 celebrado no Processo Licitatório nº. 038/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 004/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES/LESTE.**

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA - MG**, inscrito no CNPJ nº **18.334.268/0001-25**, com sede administrativa na Travessa Coronel Ferreira Santos, 30, Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP 35.300.020, denominada CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Evangelista de Oliveira, e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 12.963.113/0001-71, com sede administrativa na Rua Cel. Antônio Salim, 269, Dário Grossi, Caratinga/MG, por sua Secretária Executiva, a Sr.^a Vânia Vieira Franco, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com base no Processo Administrativo nº 038/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 004/2021, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até 09/03/2024, a contar do dia 09/03/2023, até a data de 09/03/2024, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses contados do pacto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CÓPIAS



PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante e;
- c) Uma, em extrato, para ser publicada no Diário Oficial do Município.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 07 de março de 2023.

**GILBERTO EVANGELISTA DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CIDES/LESTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____